



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Relatório Semestral
Janeiro/Junho
IPPA

PALHOÇA
2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA.....	3
2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES.....	3
3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	4
3.1 ADMINISTRATIVA.....	4
3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS.....	5
3.3 INVESTIMENTOS.....	6
3.4 ATUARIAL.....	6
3.5 BENEFÍCIOS.....	6
3.6 ATENDIMENTO.....	8
3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	9
3.8 JURÍDICA.....	9
3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	9
4 CONCLUSÕES.....	10
5 RECOMENDAÇÕES.....	10



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, criado e regido pela Lei Complementar nº 1320 de 12 de novembro de 2001.

Tem por finalidade avaliar o cumprimento dos programas, orçamento, metas, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, assim atendendo os requisitos contidos no Manual Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 26/02/2020.

Os mapeamentos e manuais estabelecidos como padrão no processo, que são critérios de análise do presente relatório, podem ser verificados no site institucional do IPPA, disponível em <https://www.ippa.sc.gov.br>.

Abrange este relatório as Grandes Áreas de Atuação do RPPS, contidas ao Anexo 7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 26/02/2020.

Esse relatório refere-se ao 1º semestre de 2020.

2 METODOLOGIA

Realização de verificação dos processos de concessão de benefícios previdenciários – Aposentadorias e Pensões – concedidos durante o período avaliado, nos termos da IN TC/SC nº 11/2011, conforme checklist e documentos anexos enviados pelo Instituto por meio eletrônico à análise e parecer de regularidade emitido pelo Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, correlacionando ao manual e mapeamento do processo.

Análise dos dados e relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pelo IPPA.

2.1 – SIGLAS E ABREVIACÕES

APR – Autorização de Aplicação e Resgate;

COMPREV – Compensação Previdenciária entre Regimes;

DOM – Diário Oficial dos Municípios;

IPPA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça;

POP – Procedimento Operacional Padrão;

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

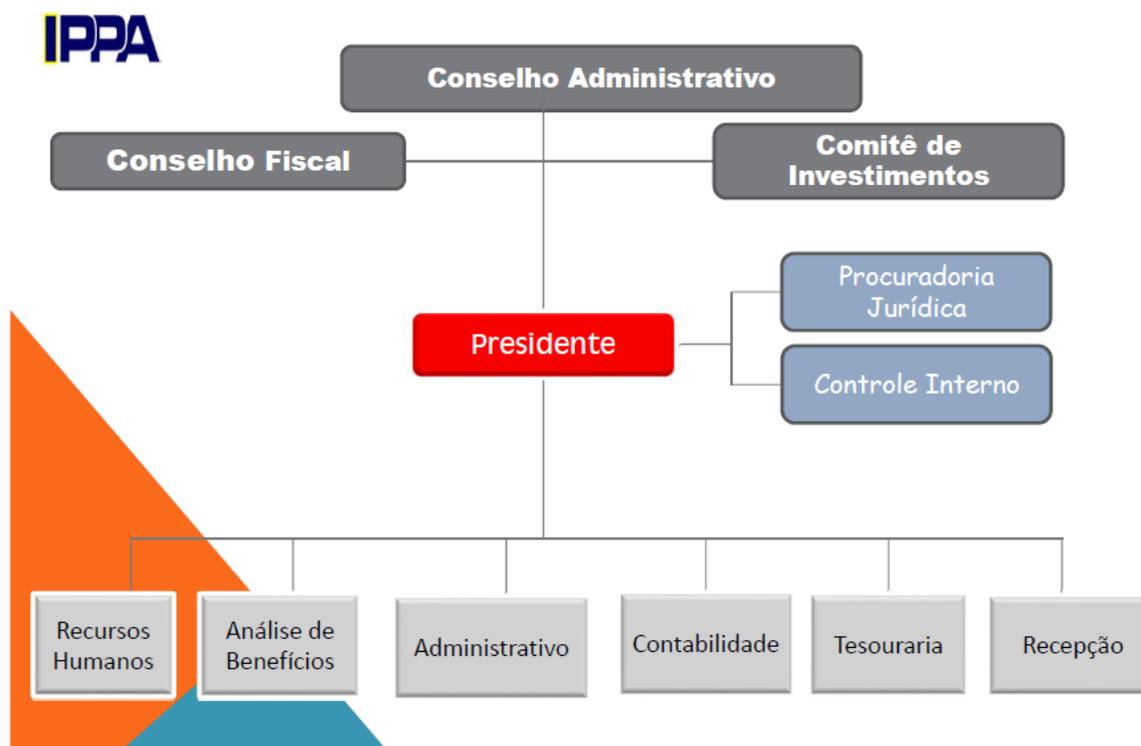
TI – Tecnologia da Informação;

3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

3.1 ADMINISTRATIVA

O setor administrativo demonstra que as atividades dos servidores são segregadas e definidas por manual e organograma da estrutura, com as alçadas de responsabilidades, conforme organograma apresentado:

Segregação de Atividades





3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Quando à arrecadação, todos os repasses são efetuados mensalmente, não havendo valores a receber, bem como não há parcelamentos de repasses e ou contribuições previdenciárias.

Valor dos repasses:

REPASSES RECEBIDOS NO PERÍODO - JANEIRO A JUNHO/2020		
Contribuições Servidores - Plano Financeiro	R\$	2.325.397,44
Contribuições Servidores - Plano Previdenciário	R\$	2.873.036,34
Contribuições Patronal - Plano Financeiro	R\$	4.661.721,02
Contribuições Patronal - Plano Previdenciário	R\$	5.746.064,19
Transferências do Tesouro	R\$	1.686.196,56
TOTAL	R\$	17.292.415,55

Até o fim do 1º semestre, a arrecadação anual da entidade foi de **R\$ 34.871.743,19**, sendo que destes **R\$ 17.292.415,55** resultam de repasses recebidos de contribuições de patrimoniais, de servidores e transferências do tesouro, o que corresponde a **49,59%** da arrecadação. Em relação aos recursos investidos, tiveram uma rentabilidade de R\$ **17.134.999,99**, perfazendo **49,14%** da arrecadação.

A entidade mantém o envio das demonstrações contábeis aos órgãos de fiscalização, aplicando-se definido na lei orçamentária municipal, bem como presta contas ao TCE nos prazos legais.

Período	Receita	Despesa	Superávit
1º Bimestre	R\$ 6.590.479,53	R\$ 4.217.845,78	R\$ 2.372.633,75
2º Bimestre	R\$ 10.229.692,92	R\$ 4.317.341,36	R\$ 5.912.351,56
3º Bimestre	R\$ 18.051.570,74	R\$ 5.501.476,46	R\$ 12.550.094,28
Total	R\$ 34.871.743,19	R\$ 14.036.663,60	R\$ 20.835.079,59

Confrontando a despesa no valor de R\$ 14.036.663,60, em relação à arrecadação, a entidade obteve um superávit de R\$ 20.835.079,59 até o final do período em análise.

3.3 INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos segue os limites regulados pela Resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695/2018, conforme demonstra o quadro a seguir:

	Classificação	Limite	Realizado
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100%	75,3%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60%	1,4%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40%	3,8%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, VII, b	5%	1,9%
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30%	1,5%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20%	7,6%
	Fi Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	6,6%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, a	5%	1,1%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5%	0,9%

O IPPA possui um saldo de investimentos de R\$ 320.867.254,74, os quais estão distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Investimento	Valor	%
Fundos de Investimentos – Renda Fixa	R\$ 264.255.837,24	82,3
Fundos de Investimentos – Renda Variável	R\$ 29.030.332,33	9
Fundos de Investimentos - Multimercado	R\$ 21.189.286,10	6,6
Fundos de Investimentos – Imobiliário	R\$ 6.391.799,07	2

3.4 ATUARIAL

Em relação à Avaliação Atuarial, realiza anualmente reavaliação e com envio do DRAA até 31/03 de cada ano à Secretaria de Previdência/MF.

Os documentos estão disponíveis para consulta no site institucional.

3.5 BENEFÍCIOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

O plano de benefício é compreendido pelo artigo 16 da Lei Complementar nº 1.320/2001, como segue:

“I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por tempo de contribuição;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria compulsória;
- d) aposentadoria por invalidez;
- e) aposentadoria especial.

II - quanto ao dependente: pensão por morte”.

A concessão dos benefícios segue a previsão legal contida na CF/88 e na Lei Complementar nº 1.320/2011.

Operacionalmente verificam-se os processos de Aposentadoria e Pensão devidamente manualizados e mapeados, o Manual de Procedimentos para concessão e revisão de benefícios (aposentadorias e pensões) assim como o mapeamento dos processos encontram-se no site do Instituto.

Foram analisados pelo Controle Interno no período deste relatório os seguintes processos:

NOME DO (A) BENEFICIÁRIO(A)	PROCESSO	Tipo de Benefício	Efeitos a Contar	Publicação DOM
Martins, Silvio Osvaldo	n.01/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	29/02/2020	18/02/2020
Goulart, Catarina Maria	n.02/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	29/02/2020	18/02/2020
Ferreira, Jeferson Marcelo	n.03/2020	Pensão Por Morte	21/01/2020	27/02/2020
Souza, Ivone da Rosa Andrade de	n.04/2020	Apos. por invalidez - proporcional	29/02/2020	18/02/2020
Sell, Angela Maria da Silva	n.05/2020	Apos. por invalidez - proporcional	29/02/2020	18/02/2020
Silva, Vilmar Beato da	n.06/2020	Apos. por invalidez - integral	29/02/2020	18/02/2020
Silveira, Pedro Paulo	n.07/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2020	17/03/2020
Espíndola, Lindaura Rosa	n.08/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2020	17/03/2020
Quadros, Miriam Regina da Silva	n.09/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2020	17/03/2020
Silva, Fernando João da	n.10/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2020	17/03/2020

Rosa, Margarete Joaquina da	n.11/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	31/03/2020	17/03/2020
Spricigo, Karla Steinmetz	n.12/2020	Apos. por invalidez - proporcional	31/03/2020	17/03/2020
Santos, Eliâne dos	n.13/2020	Apos. por invalidez - proporcional	31/03/2020	19/03/2020
Amorim, Bianca Ferreira da Silva	n.14/2020	Pensão Por Morte	06/03/2020	17/04/2020
Vieira, Luciana Klöppel	n.16/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	30/04/2020	17/04/2020
Neto, Zelindro da Rosa Farias	n.17/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	30/04/2020	17/04/2020
Becker, Norma Regina	n.18/2020	Apos. por idade - proporcional	30/04/2020	17/04/2020
Oenning, Margarida	n.19/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	30/04/2020	17/04/2020
Prim, Antônio	n.20/2020	Apos. por invalidez - integral	30/04/2020	24/04/2020
Martins, Rosinéia Marli	n.21/2020	Apos. por invalidez - proporcional	30/04/2020	17/04/2020
Oliveira, Tânia Regina de	n.23/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2020	18/05/2020
Martins, Eunice Batista	n.22/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2020	18/05/2020
Giacomini, Sonia Maria Dzis	n.25/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2020	18/05/2020
Kock, Cleusa Cecília Rachadel	n.26/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	31/05/2020	18/05/2020
Cordeiro, Ribamar	n.27/2020	Pensão Por Morte	01/05/2020	08/05/2020
Pedro, Zulmira Florinda	n.24/2020	Pensão Por Morte	16/04/2020	08/05/2020
Petteffe, Adriano	n.28/2020	Pensão Por Morte	29/04/2020	01/06/2020
Rocha, Sirlene da Silva	n.29/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	30/06/2020	17/06/2020
Bernardes, Simone Zenir	n.30/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	30/06/2020	17/06/2020
Althoff, Lenita	n.31/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	30/06/2020	17/06/2020
Espíndola, Rita de Cassia	n.32/2020	Apos. Por tempo de Contribuição	30/06/2020	17/06/2020
Silva, Aglaia Gisela Coêlho da	n.33/2020	Apos. por invalidez - integral	30/06/2020	17/06/2020

Considerando que todos os pareceres foram emitidos pela regularidade, conclui-se pela conformidade do processo da área de Benefícios.

3.6 ATENDIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

Oferece site institucional que atende os requisitos da transparência, cordialidade no tratamento do segurado, disponibiliza também canais de ouvidoria e atendimento remoto.

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site institucional: <https://www.ippa.sc.gov.br/>, onde se pode verificar a divulgação de maneira transparente sobre toda a gestão do Instituto. Ainda está disponível no Portal da Transparência do Município, filtrando a unidade gestora, tendo assim acesso as informações legais exigidas.

A transparência passiva, da mesma forma pode ser solicitada no Portal do Município, através de pedidos de acesso a informação.

A ouvidoria utilizada é a disponível pelo Instituto, através do fone **(48) 3286-5845** ou acesso online no portal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Palhoça em link específico na tela inicial.

3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O órgão mantém Acordo de Cooperação Técnica como a Secretaria da Previdência, COMPREV, sob o número 44000.000897/2009-93, conforme Lei Federal 9.796/99, Decreto Presidencial 3.112/99 e Portaria MPAS 6.209/99, habilitando assim a Compensação Previdenciária.

Todos os processos de Aposentadoria e Pensão por Morte, após o devido registro ao TCE/SC, são incluídos ao sistema requerendo a devida compensação.

3.8 JURÍDICA

O Instituto possui Procurador Municipal 30 horas semanais, para atender todas as demandas jurídicas do instituto como emissão de pareceres em processos de concessão de benefícios, revisão legal, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A área de tecnologia da informação está sendo desenvolvida no Instituto, através da confecção da Política de Segurança da Informação, que se encontra no site na presente data. O



Instituto possui uma PSI em vigor assim como um termo de compromisso firmado com seus servidores, devidamente assinado, para o sigilo e responsabilidade das informações inerentes ao conhecimento adquirido pelo cargo ocupado. Quanto à manualização e mapeamento estes ainda estão em fase de implementação.

4 CONCLUSÕES

Diante do exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão.

5 – RECOMENDAÇÕES

Recomendamos o desenvolvimento e a finalização do mapeamento e a manualização da área de Tecnologia da Informação, conforme verificado, à mesma está em processo de desenvolvimento e se torna primordial para a nova certificação almejada por este Instituto.

Elaine Cristina Medeiros
Controle Interno
Matrícula 90003473-1

Palhoça, 31 de julho de 2020.